



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Uma vez que os professores sem grupo de recrutamento, vulgarmente designados por “técnicos especializados”, que leccionam em escolas regulares foram impedidos de concorrer às recentes vinculações extraordinárias de professores e não podem vincular através da norma-travão, muitos candidataram-se ao Programa de Regularização Extraordinária de Precários da Função Pública (PREVPAP) e tiveram os seus processos homologados.

Esta homologação é muito importante, pois reconhece que as funções que desempenham correspondem a necessidades permanentes do sistema.

Contudo, a solução prevista na Lei n.º 112/2017 – integração na posição 2 da carreira de Técnico Superior – não tem em conta as especificidades das suas funções e implica perda de rendimentos, criando novas injustiças.

Em entrevista à Comunicação social, o Ministro da Educação afirmou que os formadores que leccionam as disciplinas técnicas dos cursos profissionais vão ter concursos específicos para o ingresso na carreira, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), dado que estes profissionais não são abrangidos pelos concursos para técnicos superiores abertos pelas escolas e que se destinam a regularizar a situação de psicólogos, terapeutas da fala e assistentes sociais, entre outros.

Concordando com a necessidade de haver um concurso próprio, que tenha em conta as especificidades das suas funções, importa ter em conta também que existem técnicos especializados a leccionar no 2.º ciclo e no 3.º, no âmbito do Complemento à Educação Artística.

Pelo menos no caso do Teatro/Expressão Dramática, muitas disciplinas são leccionadas por profissionais detentores de licenciatura (pré Bolonha) via ensino, com estágio pedagógico integrado.

Até ao momento, não se conhece a proposta de vinculação que, de acordo com o noticiado, já estaria em análise em Janeiro de 2020. Também ninguém sabe quando e em que moldes decorrerão os concursos referidos, nem em que carreira serão integrados os “técnicos especializados para formação” homologados pelo PREVPAP.

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações:

1. Quando será divulgada a proposta de vinculação dos professores sem grupo de recrutamento?
2. Quando, e em que moldes, decorrerão os concursos específicos para o ingresso na carreira destinados aos formadores que leccionam as disciplinas técnicas dos cursos profissionais?
3. Em que carreira serão integrados os “técnicos especializados para formação” homologados pelo PREVPAP?

Palácio de São Bento, 23 de julho de 2020

Deputado(a)s

CRISTINA RODRIGUES(Ninsc)